Proc. 021/23
Fl. 054
Ass. B

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. **Solicitante/Órgão**: SEMASC

2. **Processo**: 021/2023

3. **Dispensa de Licitação**.

4. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de limpeza de forro, limpeza de teias de aranha e controle de Pragas nas áreas internas e externas pertencentes a Secretaria de Ação Social e Cidadania-SEMASC, CRAS/ Urbano, CRAS/ Rural e Conselho Tutelar.

5. **JUSTIFICATIVA**:
Reconhecemos a dispensa de licitação, referente ao Serviço citado acima, de acordo com o descrito no Processo nº. 021/2023. Com fundamento legal no **Inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93**. Em favor da Proponente empresa **Hotel Estrela LTDA CNPJ nº 11.215.743/0001-03**. O valor proposto no menor orçamento é de Lote I SEMASC/RP valor R$ 741,68 (setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos). Lote II PAIF– valor 4.442,77 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), Lote III Concelho Tutelar – valor 1.726,59 (mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) com o valor total dos lotes R$ 6.911,04(seis mil novecentos e onze reais e quatro centavos) enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Caracarai-RR, 07/03/2023

Ivan da Silva Peres
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria de N° 115/2022

Ademilton Lima dos Santos
Comissão de Licitação
Membro

Bernardes Barbosa de Oliveira
Comissão de Licitação
Membro